



buquerque, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Orny da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Fabíola Salmisto Bessa Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando a Informação nº 364/2017/SLP/SGPES, o Parecer Jurídico nº 185/2017 e o que consta do Processo Eletrônico TRT nº MA-550/2017 (DP 444/2017), resolve:

Art. 1º Conceder à servidora MARLICE LAVAREDA RAMOS, aposentadoria voluntária com proventos integrais do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão NF-C/3, na forma do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da EC nº 47/2005, assegurada a paridade prevista no parágrafo único do referido diploma legal, sendo devidas, ainda, as seguintes vantagens que passarão a integrar os respectivos proventos:

I - Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, 108% (cento e oito por cento), devendo atender o disposto no artigo 13, §1º e seus incisos da Lei 11.416/2006, gradativamente;

II - Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - GATS, de acordo com o art. 67 (redação original), da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c o art. 15, inciso II, da MP nº 2.225/2001, no percentual de 12% (doze por cento), incidentes sobre o vencimento básico, e

III - Vantagem Pecuniária Individual - VPI, prevista no art. 1º c/c o art. 3º, ambos da Lei nº 10.698/2003, alterado pelo artigo 6º parágrafo único da Lei nº 13.317/2016, que será absorvida a partir da implementação do valor do anexo I desta última Lei, em janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desa. ELEANORA SAUNIER GONÇALVES
Presidente do Tribunal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIA Nº 550, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DECIMA SETIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

CONVALIDAR Os atos praticados pelo(a) servidor(a) Solange Roberte Nascimento, Analista Judiciário, Área Judiciária, Esp. Oficial de Justiça Avaliador Federal em substituição ao(a) servidor(a) Rodrigo Coelho Rodrigues de Sousa, Assessor - CJ-03, do(a) Gabinete do Desembargador Carlos Henrique Bezerra Leite, no período de 08/02/2017 a 24/02/2017, em razão de férias do titular, fazendo jus ao pagamento por dezessete (17) dias(s) de efetiva substituição.

MÁRIO RIBEIRO CANTARINO NETO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

PORTARIA Nº 646, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas no art. 25, inciso XV, do Regimento Interno; resolve:

Designar a servidora FABIANA FERREIRA DE FARIA, matrícula 308.21.0937, para exercer a Função Comissionada de Assistente - 02 (FC-02 / nº 1262), da Coordenadoria Administrativa, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria.

Desª. AUXILIADORA RODRIGUES

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

PORTARIA Nº 41, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O Presidente do Conselho Federal de Farmácia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820/60, de 11 de novembro de 1960; Considerando o disposto nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, resolve:

Artigo 1º - Designar os empregados abaixo relacionados como gestores do respectivo contrato:

Gestor Titular: Glauber Santos Ribeiro - Matrícula: 22
Gestor Substituto: Henrique Sausmikát Biencourt - Matrícula: 84

Termo de Contrato nº 22/2017
Processo Administrativo nº 1379/2017
Empresa: SECURITYLABS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS LTDA - EPP, CNPJ nº 11.046.341/0001-14

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de solução integrada de serviços de hospedagem e segurança gerenciada 24x7 no modelo Haas & Saas (Hardware como Serviço e Software como Serviço), englobando provimento de infraestrutura, serviços de DNS, gestão de vulnerabilidades, resposta a incidentes, segurança de

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/atencao/ckck.html>, pelo código 00022017081800068

aplicações, backup e monitoramento de aplicações e sistemas dos serviços providos em regime 24x7, de acordo com as condições, conforme especificações contratuais.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

WALTER DA SILVA JORGE JOÃO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 26, DE 31 DE JULHO DE 2017

O Presidente do CRMV-SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 591/92 do CFMV, resolve:

Dispensar Lucas Leal Fernandes, Auxiliar Administrativo, 2º colocado (ampla concorrência), aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 1/2015, nomeado pela Portaria nº 16 de 26 de maio de 2017, publicado no diário oficial dia 14/07/2017.

RUBENVAL FRANCISCO DE JESUS FEITOSA.

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA COMANDO DE PREPARO II COMANDO AÉREO REGIONAL

AVISO Nº 20/SAIP/GAP-RF/2017
REESTABECIMENTO DE PAGAMENTO

O CHEFE DO GABINETE DO SEGUNDO COMANDO AÉREO REGIONAL, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que tendo realizado a sua atualização cadastral, terio o pagamento de seus proventos e/ou benefícios de pensão, restabelecidos nos termos do Art. 12 da Orientação Normativa SEGEP nº 1/2013.

2. O crédito dos pagamentos restabelecidos será efetivado na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

CPF	NOME	TIPO
770.343.504-00	Regina Joana Conceição de Lima	Pensionista

Cel Av R/1 RONILDO RIBEIRO MOREIRA
Ordenador de Despesas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, vem, nos termos determinados pelo art. 179, III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União e com base no art. 163, Lei nº 8.112/90, tendo em vista estar a interessada em lugar incerto e não sabido, NOTIFICAR a senhora ROMÉLIA DOLORES MENEZES DE OLIVEIRA, CPF nº 389.821.963-15, para apresentar, se assim quiser, manifestação escrita referente ao procedimento de reposição ao arário instaurado nos autos do processo administrativo nº 23067.007205/2017-01, nos termos do art. 07º da Orientação Normativa nº 05, de 21 de fevereiro de 2013, no prazo máximo de dez dias.

FAZ SABER, também, que fica, pelo presente EDITAL, NOTIFICADA a interessada para que providencie a manifestação. E, para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital.

HENRY DE HOLANDA CAMPOS

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 20, DE 14 DE AGOSTO DE 2017
REESTABECIMENTO DE PAGAMENTO

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGRT Nº 1, de 02 de janeiro de 2017, resolve:

1. Tornar público o restabelecimento de pagamento da relação dos aposentados e/ou pensionistas abaixo citados, nos termos do artigo 12 da Orientação Normativa nº 1, de 02 de janeiro de 2017, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão:

CPF	NOME
985.970.001-04	BETÂNIA RODRIGUES FERRAZ

2. Fica o pagamento restabelecido a partir da folha de pagamento do mês de julho de 2017.

MARCELO PETULANTE FERNANDES

EDITAL Nº 21, DE 15 DE AGOSTO DE 2017
REESTABECIMENTO DE PAGAMENTO

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGRT Nº 1, de 02 de janeiro de 2017, resolve:

1. Tornar público o restabelecimento de pagamento da relação dos aposentados e/ou pensionistas abaixo citados, nos termos do artigo 12 da Orientação Normativa nº 1, de 02 de janeiro de 2017, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão:

CPF	NOME
019.945.497-34	CARLOS EDUARDO RICCI
254.884.067-00	JOSE LUIS DE AZEVEDO OTERO

2. Fica o pagamento restabelecido a partir da folha de pagamento do mês de julho de 2017.

MARCELO PETULANTE FERNANDES

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS COORDENADORIA ESTADUAL NA BAHIA

EDITAL Nº 8, DE 16 DE AGOSTO DE 2017
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O COORDENADOR ESTADUAL DO DNOCS NA BAHIA, em conformidade com as disposições estabelecidas no Decreto nº 7.862/2012, de 08/10/2012, na Portaria nº 08 - GM/MP, de 07/01/2013, e na Orientação Normativa SEGEP nº 1, de 10/01/2013, resolve:

1. Tornar pública a relação de pensionistas que tiveram o pagamento do benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual no mês do aniversário.

CPF	NOME
732.435.405-00	AMELIA PEREIRA DA SILVA
079.872.145-66	DANIELA DA SILVA SANTOS
998.828.765-87	ELINEIDE SANTANA DA SILVA SANTOS
552.055.005-68	EMÍLIA BÊNIA DE JESUS
865.755.546-77	ERINEIDE ALVES DE SANTANA
984.603.745-72	MARIA AUXILIADORA BRANDÃO
345.766.145-68	MARISA ALVES DA SILVA
758.073.605-49	ROMANA SANTOS PAIXÃO
160.267.805-72	VALDELICE MARIA DE JESUS

2. O estabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos a que esteja vinculado, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14/01/2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitada visita técnica junto à sua Unidade de pagamento, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada visita técnica.

HERALDO EDUARDO ROCHA

MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 20, DE 16 DE AGOSTO DE 2017
REESTABECIMENTO DE PAGAMENTO

O Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas-Substituto, no uso das atribuições legais, resolve:

1. Tornar pública o restabelecimento do pagamento das pensionistas, UPAG-DF, que atenderem às convocações e notificações para realizar o recadastramento anual, conforme estabelecido na Orientação Normativa nº 01 - SEGEP/MP, de 02 de janeiro de 2017, na seguinte ordem: nome, CPF, matrícula e tipo/benefício.

Nome	CPF	Matrícula	Tipo/Benefício
MARIA BATISTA LUZ NEIVA	076.151.021-53	525252	Aposentado
TONIA MARIA MARTINS	244.871.711-72	523132	Aposentado
ROAO ALVES RODRIGUES	051.814.372-49	446050	Aposentado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.